



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 47, do Anexo II, da Resolução 153, de 15 de dezembro de 2021, que este Município adotou as determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE em parecer prévio, referente as deliberações do exercício de 2021.

Quanto as deliberações dos 02 anos que antecederam o governo atual, DECLARAMOS que esta Gestão não adotou providências recomendadas pelo TCE-PE, visto não ter havido transição de governo e, conseqüentemente, tais recomendações não foram repassadas pela gestão anterior.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Paulo Batista Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br